



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 28/2012 - CE

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001843/2012, FIRMADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

Aos 10 dias do mês de abril de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça e Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, CNPJ nº 48.066.047/0001-84, estabelecida na Rua da Mooca, 1921, Mooca, São Paulo, SP, CEP 03103-902, neste ato representada pelo Diretor de Gestão de Negócios, Senhor **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, RG 21.586.420-7 e CPF 102.435.868-25, e pelo Gerente de Produtos Gráficos e de Informação, Senhor **DOMINGOS SÁVIO DE LIMA**, RG 23.901.812-6 e CPF 159.454.148-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, ficando avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Terceira do ajuste principal e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor de Gestão de Negócios

DOMINGOS SÁVIO DE LIMA
Gerente de Produtos Gráficos e de Informação